

Análise Preliminar de Risco – APR

Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-0485050

APR Nº:		Data de emissão:	Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-048-5050	
Cliente:	SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina			
Contratada:	CONTRATADA Engenharia de Obras Ltda.			
Envolvidos:	GEREN / Fiscalização	Nome:	Fone:	
	GEMAN	Nome:	Fone:	
	GESMS	Nome:	Fone:	
	CONTRATADA – Engenharia	Nome:	Fone:	
	CONTRATADA – SMS	Nome:	Fone:	
	CONTRATADA - Encarregado de Obra	Nome:	Fone:	
Obra/Local:	Construção e montagem de dutos terrestres em aço carbono			
Serviço:	SONDAGEM RDGN			
Qualificação do Serviço:	Serviço a frio			
Contrato:	PLE-			
Permissão de Trabalho:	PT Nº:	Data de Emissão (PT): / /		
Validade da APR:	/ /	Data de Execução: / /		
Obs.: Obrigatório atender aos requisitos do anexo Q12, principalmente em relação ao uso dos EPIs e uniforme profissional, que devem ser inspecionados antes do início das atividades substituindo-se caso estejam danificados: capacete, calçado de segurança, óculos, protetor auricular e luvas (quando necessário).				

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causa	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
01	Isolamento e Sinalização da Área.	Atropelamento	Necessidade de exposição em vias de tráfego de veículos; Falta ou falha de sinalização na frente de obra	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Sinalizar e isolar área de trabalho; em vias com muito movimento realizar sinalização do local com bandeirinha(s); Em atividades noturnas utilizar sinalização adequada (dispositivos luminosos portáteis).	Quando a atividade for realizada em vias pública; manter a sinalização o mais visível possível; a sinalização deve ser mantida até o término da atividade; os dispositivos luminosos portáteis deverão estar no mínimo de 1m do chão; utilizar sempre uniforme e o colete com faixa refletiva; seguir o procedimento/manual de Sinalização de Obra.	Contratada, Segurança do Trabalho e Fiscalização GEREN
		Riscos de acidentes	Queda do mesmo nível (escorregão, tropeço, desequilíbrio)	Lesões pessoais de graus variados;	Sinalizar áreas com risco de queda, realizar a limpeza e desobstrução do acesso onde serão realizadas as atividades, não deixar as ferramentas espalhadas no local, usar ferramentas adequadas para locais de difícil acesso.	Sinalizar desníveis no solo	
		Presença de pessoas não autorizadas no local da atividade.	Erro de orientação e/ou falta de sinalização no local da atividade.		Isolamento correto do local de trabalho seguindo padrões de advertência e de informação (baia, cerca plásticas e cavalete); Placa de Passagem obrigatória de pedestres devem ser utilizadas para indicar o sentido no qual o pedestre deve dirigir-se.	Quando a atividade for realizada em vias públicas, manter a sinalização o mais visível possível; Se a atividade for realizada no período noturno a sinalização deverá ser luminosa.	
02	Preparação e posicionamento dos equipamentos, limpeza e retirada de resíduos;	Atropelamento, batida contra prensamento de membros.	Falha/imperícia/negligência no manuseio de equipamentos.	lesões pessoais de graus variáveis, morte	Os equipamentos só podem ser operados por profissional qualificado e treinado; Verificar as condições dos equipamentos; Manter o local limpo e organizado;	Isolamento da área de instalação dos equipamentos Definir os locais mais apropriados para as máquinas, equipamentos e ferramentas Aplicar isolamento com cones e placas de sinalização, quando necessário.	Contratada, Segurança do Trabalho e Fiscalização GEREN.

Item	Atividade	Risco / Perigo	Causa	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
03	Prospecção e localização do tubo de gás natural, escavação manual e/ou escavação mecânica, reaterro e limpeza	Acidentes com ferramentas manuais	Uso de ferramentas inadequadas para a atividade, ferramentas defeituosas.	Lesões pessoais de graus variados.	Não utilizar ferramentas defeituosa ou inadequada para a atividade	Realizar a inspeção das ferramentas e substituir aquelas gastas e quebradas;	Contratada, Segurança do Trabalho e Fiscalização GEREN.
		Desmoronamento soterramento	Não escoramento da vala ou falha no escoramento	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Toda vala com profundidade superior a 1,25 metro ou instável independentemente da profundidade, deve ser escorada de acordo com o procedimento específico; manter os resíduos escavados afastado da borda da escavação em distância igual ou superior a 50% da profundidade da escavação.	Deve-se atender às orientações contidas na Instrução de Segurança/SCGÁS – IS-10 – Segurança em Escavações, realizar inspeção prévia das condições da vala para escoramento;	
		Dano/perfuração em rede própria ou de terceiros (água, energia elétrica, líquidos e gases etc.); Ignição/Incêndio choque elétrico, desestabilização do solo etc.	Presença de rede não identificada; falta de mapeamento de interferências; falha/ausência da observação de cadastro de interferência; -Falha procedimento de escavação; Imperícia/negligência do operador da máquina		Somente operador qualificado pode exercer a atividade; Supervisão e Monitoramento da atividade; Escavar realizando sondagens intermediárias para verificar interferências; a escavação mecânica deverá ser interrompida quando a medida de projeção chegar a 0,50 m da geratriz superior do tubo/interferência. No reaterro de vala e conclusão de atividades (limpeza, recolhimento de materiais e equipamentos) prestar atenção no possível deslizamento de terreno e troços em materiais/ferramentais.	Verificar o tipo de solo a ser escavado e a existência de interferência de terceiros, com isso definir o tipo de escavação a ser adotada, manual e/ou mecânica. Seguir o procedimento (Abertura de Vala); qualquer dano à rede de terceiros deve ser comunicado imediatamente a fiscalização do contrato. Os serviços deverão ser executados em uma única etapa: • Demarcação, isolamento e sinalização do local; • Abertura de cachimbo para detecção da RDGN (Sondagem de rede existente); • Cobertura, sinalização, recomposição e limpeza do local.	

OBSERVAÇÕES:

1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.

2- Os responsáveis da Empreiteira e da Fiscalização da SCGÁS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.

3- Somente pessoal habilitado e capacitado para execução das atividades devem permanecer na área de risco conforme definido nesta APR

4- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.

5- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de assistências à Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS Emergências	0800-048-50-50	CALL CENTER
BOMBEIROS	193	
SAMU	192	
DEFESA CIVIL	199	
CASAN	0800-643-0195	
SAMAE		
CELESC	0800-048-0196	